



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
Gabinete da Prefeita

aprovado por maioria simples
PROJETO DE LEI N.º 006/2018

DE 02 DE ABRIL DE 2018

Câmara Municipal Riachão do Poço
APROVADO
Em 26/04/2018
Assinatura

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE RIACHÃO DO POÇO, ESTADO DA PARAÍBA,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica criado na Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Municipal de Riachão do Poço, um Cargo de Provimento em Comissão.

Parágrafo Único – O Cargo ora criado será acrescido aos já existentes, no Quadro de Provimento do Município, de acordo com a vaga a seguir enumerada e detalhada:

I – Cargo com qualificação de Nível Superior e habilitação na área específica.

Cargo	Requisitos	Vagas	Vencimentos (R\$)
Procurador Geral Adjunto	Nível Superior em Direito e Registro na Ordem dos Advogados do Brasil	01	1.500,00

Art. 2º - Para o provimento do cargo criado nos termos desta Lei, o Poder Executivo Municipal promoverá a nomeação de acordo com a legislação vigente, conforme o caso.

Art. 3º - Os gastos decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente e créditos adicionais, relativamente aos gastos com pessoal.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO, PARAÍBA, EM 02 DE ABRIL 2018.

MARIA AUXILIADORA DIAS DO REGO
MARIA AUXILIADORA DIAS DO REGO
Prefeita Constitucional

